

POTENCIAL TRUCK PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI

3

E-mail: talita_vitta@hotmail.com Tel: (13)3302-4091

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Interposição de Recurso- REF: Pregão Presencial nº 020/2022

A empresa Potencial Truck Peças e serviços -EIRELI, CNPJ 34.690.005/0001-05, vem por meio desta pedir a comprovação da empresa vencedora a planilha de custo x vendas:

Motivo:

Valor impraticável no mercado;

Com o cenário do pregão acima citado, os concorrentes apresentaram propostas em média de 70% acima da vencedora;

Dentro das empresas participantes distribuidores direto (pedreira) e seu valor está 80% do valor da empresa Comercial vencedora;

Em anexo orçamento da Pedreira Mongaguá que é o local mais próximo para aquisição do produto solicitado; o valor da tonelada da bica corrida de custo é R\$ 69,95 e com seu frete entregue no pátio da Prefeitura e R\$ 79,95 a tonelada. com este custo total, fica impraticável a entrega pelo valor de R\$ 50,90 ora ofertado pela vencedora.

Pedido:

A empresa vencedora apresentar a composição de custo, para que comprove a viabilidade de cumprir um contrato de entrega por um período de 12 meses.

E por final pedimos o cancelamento deste Pregão e realize uma nova abertura para que assim haja uma real disputa entre seus fornecedores e com o preço praticável de mercado.

Conclusão

Com isto pedimos o deferimento desta, dentro da Instancia Jurídica Municipal.

Ora visto que contamos com a celeridade e parcialidade neste pedido. Para que assim termos uma ampla disputa que é o princípio básico da Licitação Pública.

Praia Grande, 03 de agosto de 2022.

Talita de Vitta Souza
Talita de Vitta Souza
Proprietária
RG nº 44.103.977-7
CPF nº 339.945.378-78

34.690.005/0001-05
Potencial Truck
Peças e Serviços - Eireli
Av. Ministro Marcos Freire, 5716-Galpão
Tupiry - CEP: 11719-150
PRAIA GRANDE/SP

POTENCIAL TRUCK CAR-SERVICE

AV. Ministro Marcos Freire, 5.716 – Galpão – Tupiry – CEP: 11.719-150 – Praia Grande-SP

CNPJ:nº 34.690.005/0001-05– Insc. Estadual nº 558.517.038.116



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL POTENCIAL TRUCK PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO
 O Empresário POTENCIAL TRUCK PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI, estabelecido na Avenida Ministro Marcos Franco, 5.718, GALPÃO, Tupiry, Praia Grande, SP, CEP 13.200-000, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na categoria de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Praia Grande - SP	DATA 21/08/2019
--	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME TATIANA DE VITTA SOUZA (Titular)	ASSINATURA <i>Tatiana de Vitta Souza</i>
---	---

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Perse

827.115/19-2

JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP
 NIRE EIRELI

Perse

3560291981-8

JUCESP



PROPOSTA COMERCIAL

Mongaguá, 02 de agosto 2022.

À
Potencial Truck
A/C: Raimundo

e-mail: raimundo.truck10@outlook.com

REF.: Proposta comercial para fornecimento de Bica Corrida entregue em Mongaguá/SP:

MATERIAL	Preço FOB (retira)	Preço CIF (entregue)
Bica Corrida	R\$ 61,95/t	79,95/t

- Origem do material: Pedreira Mongaguá Ltda. - Rod. Padre Manoel da Nóbrega, Km 304
- Validade da proposta: 60 dias.
- Condição à prazo: 28 D.F.S. (dias fora a semana).

Atenciosamente,

Marcelo A. A. Reina
Consultor Comercial
Cel.: 13-99763-0885
12-99703-0885



INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

POTENCIAL TRUCK PECAS E SERVICOS - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **TALITA DE VITTA SOUZA**, brasileira, natural da cidade de Santos/SP, nascida em 16/04/1986, solteira, empresaria, portadora da Cédula de identidade RG nº. 44.103.977-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº. 339.945.378-78, residente e domiciliada na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo na Rua Primeiro Tenente Edson Sciencio, nº. 31 - Sitio do Campo – CEP 11.725-270; resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial **POTENCIAL TRUCK PECAS E SERVICOS – EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Ministro Marcos Freire, nº. 5.716 - Galpão, Tupiry, CEP: 11.719-150, Praia Grande/SP.

Cláusula Segunda: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, obedecendo às disposições legais e mediante alteração contratual devidamente arquivado na Junta Comercial.

Cláusula Terceira: A empresa terá por objeto social as seguintes atividades: "Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica, serviços de lanternagem, funilaria e pintura, serviços de manutenção e reparação elétrica, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos, câmaras-de-ar e lubrificantes, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, atividades paisagísticas, comercio varejista de material para construção em geral, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio atacadista especializado de materiais de construção e asfalto, comercio varejista de tintas, materiais para pintura e material elétrico".

EKIPE CONTÁBIL

Um nome que nasce com 26 anos de experiência

Cláudio Cândido Lemes – CRC: 1SP131467/0-3
Isabel de Jesus Araújo Lemes – CRC: 1SP198709/0-0

Cláusula Quarta: O Capital social da empresa é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital Social integralizado.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo e de duração e por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da empresa será exercida por sua titular TALITA DE VITTA SOUZA, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Setima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula Oitava: A Titular – Administradora Talita de Vitta Souza declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

EKIPE CONTABIL

Um nome que nasce com 26 anos de experiência

Cláudio Cândido Lemes – CRC: 1SP131467/0-3
Isabel de Jesus Araújo Lemes – CRC: 1SP198709/0-0

8

A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, na presenças de duas testemunhas que também ao final assinam

Praia Grande, 21 de Agosto de 2019.

Talita de Vitta Souza

Talita de Vitta Souza

Testemunhas:

Isabel de Jesus Araujo Lemes

Isabel de Jesus Araujo Lemes
RG nº. 16.700.516-9/SSP/SP

Vanessa dos Santos Barbosa Silva

Vanessa dos Santos Barbosa Silva
RG nº. 28.429.379-9/SSP/SP

Visto do Advogado:

Cláudio Cândido Lemes

Dr. Cláudio Cândido Lemes
ADVº OAB/SP 99.646

